PORTARIA Nº 012/2022

Conceder a liberação de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a liberação de 02 (duas) diárias na opção 1 e 01 (uma) diária na opção 2, ao servidor Amauri Veiga, Mat. 52, conforme processo administrativo nº 036/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.